

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 29/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exma. Dra. AGUÉDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES ausente por gozo de férias. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1.PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1- Apelação Cível -0007612-68.2018.8.06.0081 - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A. Apelada: Rita de Cassia dos Reis da Costa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.2- Apelação Cível - 0201236- 60.2022.8.06.0043 -Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha.Apelante: Banco Toyota do Brasil S/A. Apelado: Antônio Sampaio Grangeiro. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.3- Apelação Cível -0214880-36.2021.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara de Família.Apelante: M. R. G. T.. Apelante: P. A. de L. T.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.4- Agravo de Instrumento -0624331- 86.2022.8.06.0000 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: V. H. F. T. R. P. M. S. F. de M.. Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado. 1.5- Apelação Cível - 0205488-93.2022.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Leonardo do Nascimento Queiroz. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.6- Apelação Cível -0204397-73.2023.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.7- Apelação Cível - 0200271- 74.2023.8.06.0099 -Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Apelada: Valeria Domingos da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.8- Apelação Cível - 0005235-19.2019.8.06.0040 - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Raimundo Belo de Sousa. Soc. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.9- Apelação Cível - 0136486-83.2019.8.06.0001 -Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil)

S/A. Apelado: Baratão da Irrigação Comercial de Bombas Ltda., Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.10- Agravo Interno Cível -0629922-29.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Teresinha Soares Gomes Dias. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.11- Embargos de Declaração Cível - 0133286-73.2016.8.06.0001/50001 -Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Carneiro de Melo Construtora e Incorporadora Ltda. Embargada: Roberta Madeira Quaranta. Embargado: Mozart Gomes de Lima Neto. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.12- Apelação Cível -0200030-18.2022.8.06.0073 - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Nunes da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.13- Agravo Interno Cível - 0272051-48.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco Itau S/A. Agravado: José Adriano da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.14- Apelação Cível - 0201233-29.2022.8.06.0133 -Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Sebraseg Clube de Benefícios Ltda. Apelado: Antônio Ribeiro Gomes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.14- Apelação Cível - 0200336-18.2022.8.06.0095 -Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Maria Lucimar Rodrigues Souza. Apelado: Liberty Seguros S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.15- Apelação Cível - 0200336- 18.2022.8.06.0095 - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Maria Lucimar Rodrigues Souza.. Apelado: Liberty Seguros S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.16- Apelação Cível - 0119971-75.2016.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Itau Seguros S A. Apelado: Cleudo Ivan de Lima Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.17- Apelação Cível -0012104-23.2019.8.06.0064 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Opala Construtora e Incorporadora Ltda. Apelado: Marcio Fernandes Gomes. Apelada: Angelica Feitosa Gomes Fernandes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.18- Apelação Cível -0273081-21.2021.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Apelado: Jose Eugenio Neves Moreno. Advogado: Rilker Rainer Pereira Botelho (OAB: 49547/GO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ

LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.19- Apelação Cível -0193460-43.2019.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios NãoPadronizados.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.20- Apelação Cível -0832445-08.2014.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.Apelante: Icatu Seguros S/A. Apelado: Adalberto Marques dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.21- Apelação Cível -0204819-69.2022.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral.Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Helena Mendes de Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.22- Apelação Cível - 0256307-13.2021.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível.Apelante: Romualdo Epifanio Vieira. Apelado: Banco Votorantim S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.23- Embargos de Declaração Cível - 0051425- 73.2021.8.06.0071/50000 -Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Banco Itaú S/A. Embargado: Wilton Soares Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.24- Apelação Cível - 0200436-74.2022.8.06.0029 -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Maria Neli da Silva Alves. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.25- Apelação Cível - 0196488-19.2019.8.06.0001 - Fortaleza/34ª Vara Cível.Apelante: Maria Leuzina Rabelo Bandeira. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.26- Apelação Cível -0008307-47.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça Apelante: Francisca Fernandes Oliveira.Apelado: Banco Votorantim S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.27- Apelação Cível -0054158-49.2020.8.06.0167 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral.Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Maria Rodrigues Queiroz. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.28- Agravo Interno Cível - 0154684- 08.2018.8.06.0001/50000 -Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Agravante: Atendimed - Serviços Médicos Ltda. Agravada: Jacqueline Serpa Lira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.29- Agravo Interno Cível - 0178498- 49.2018.8.06.0001/50001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Benedito Mateus de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.30- Embargos de Declaração Cível - 0211201-28.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Embargante: Janete Amorim Vasconcelos. Embargado: Edifício Izabelle. Relator (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.31- Embargos de Declaração Cível - 0051326-64.2021.8.06.0084/50001 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Sabemi Seguradora S/A. Embargada: Lúcia de Fátima Alves do Nascimento. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.32- Agravo Interno Cível - 0201781-53.2022.8.06.0101/50000 -Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Inácio Araújo de Lima. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.33- Agravo Interno Cível - 0050687- 03.2021.8.06.0066/50000 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria Auxiliadora Gonçalves Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.34- Agravo Interno Cível - 0205894-93.2021.8.06.0001/50001 -Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: Joaquim Nunes Dourado. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.35- Agravo de Instrumento -0624808-75.2023.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Agravante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda. - SCP. . Agravado: Rubens de Paulo Sampaio Barros.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.36- Agravo Interno Cível - 0624808-75.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Agravante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda. - SCP. Agravado: Rubens de Paulo Sampaio Barros. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso. 1.37- Agravo Interno Cível - 0000508-65.2018.8.06.0100/50000 - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria do Carmo Silva Costa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.38- Agravo Interno Cível - 0202145-97.2023.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Pan S/A. Agravado: Valmir da Silva Cunha. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.39- Apelação Cível - 0002653-05.2019.8.06.0086 - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Villa Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: Claudemir Moreira Miguel. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.40-

Agravo Interno Cível - 0050402- 83.2021.8.06.0171/50000 - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Franciné Bezerra dos Santos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso. 1.41- Agravo Interno Cível - 0242918- 24.2022.8.06.0001/50000 -Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Agravado: João Victor Costa Rodrigues. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.42- Apelação Cível -0050276-40.2021.8.06.0104 - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Apelante: Francisco Wallisson de Oliveira Rios. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.43- Apelação Cível - 0051010- 58.2021.8.06.0114 -Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Maria Veronica Campos Caboclo. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO E EXMO. DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.44- Apelação Cível -0200430-38.2022.8.06.0168 - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole. Apelante: Ivanilson Moreira da Silva. . Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 1.45- Agravo de Instrumento - 0636408-64.2021.8.06.0000 - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Agravante: Caio Cesar Bianchi. Agravada: Silvia Helena da Costa Barbosa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.46- Agravo de Instrumento - 0622459- 36.2022.8.06.0000 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Carvalho & Sabino Ltda - ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.47- Agravo Interno Cível -0622459-36.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Carvalho & Sabino Ltda - ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso. 1.48- Agravo de Instrumento - 0633200-38.2022.8.06.0000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Administradora Via Sul Shopping Centers Ltda..Agravada: Maria de Lourdes Ribeiro da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 1.48-Agravo Interno Cível - 0633200- 38.2022.8.06.0000/50000 -Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Administradora Via Sul Shopping Centers Ltda.. Agravada: Maria de Lourdes Ribeiro da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.49- Agravo Interno Cível - 0633200- 38.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Administradora Via Sul Shopping Centers Ltda.. Advogado: Igor Góes Lobato (OAB: 307482/SP). Agravada: Maria de Lourdes Ribeiro da Silva. Advogado: Frederico Cortez Borba (OAB: 24887/CE). Advogado: Francisco Erivelto Gonçalves Junior (OAB: 23857/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.50- Agravo de Instrumento - 0634162- 61.2022.8.06.0000 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: É M. de C.. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO.

JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.51- Agravo Interno Cível -0634162-61.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: É M. de C.. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso”. 1.52- Agravo de Instrumento - 0634228-41.2022.8.06.0000 -Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Distribuidora de Alimentos Albuquerque Ltda. Agravado: Rômulo Silva Sousa.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.53- Agravo de Instrumento -0634646-76.2022.8.06.0000 - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Juberto Moreira de Oliveira Neto.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1. 54- Agravo de Instrumento - 0635440-34.2021.8.06.0000 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Kayque Araujo da Silva. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1. 55- Apelação Cível -0200501-82.2022.8.06.0154 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Emidia Maria Nobre Ribeiro.Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.56- Agravo Interno Cível - 0634646-76.2022.8.06.0000/50000 - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Juberto Moreira de Oliveira Neto. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso. 1.57- Apelação Cível - 0148757-32.2016.8.06.0001 -Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Silvana Souza de Andrade. Apelante: Arte e Luxo. advogada: Larissa Valeria Nobre O. Sidou (OAB: 10912/CE). Apelado: Kayky Maia Lúcio. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.58- Apelação Cível -0010714-33.2007.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Edwardy Andrew Camurça Lúcio. Apelado: North Empreendimentos Ltda. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1- Agravo de Instrumento - 0633565-29.2021.8.06.0000 -Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Motel Cherry Ltda.. Agravada: Monalisa Coelho Gomes Loiola. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.2- Agravo de Instrumento -0634737-69.2022.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Agravado: J. D. D. R. P. K. S. D. D.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.3- Agravo Interno Cível -0634737-69.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Agravado: J. D. D. R. P. K. S. D. D.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.4- Apelação Cível -0053625-53.2021.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: Matheus Ferreira de Sousa representado por sua genitora Lucélia Ferreira da Silva Sousa.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Apelação Cível - 0233744-88.2022.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: A. A., R. P. S. G. A. de A. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: H. H. V.. Def. Público: Defensoria Pública - Vara Subsequente. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.2- Apelação Cível -

0065182-25.2019.8.06.0130 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo.Apelante: L. G. da S.. Apelante: W. da S. R.. Apelado: W. M. da R.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.3- Apelação Cível - 0050196-22.2021.8.06.0122 - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Camila dos Santos Pereira.Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1- Agravo de Instrumento - 0632857- 76.2021.8.06.0000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Beneficência Camiliana do Sul. Agravado: Paulo Roberto Melo Nogueira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4.2- Apelação Cível - 0012096-08.2017.8.06.0164 - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apte/Apdo: Maria Valdete Feijão Rocha. Apte/Apdo: Antonio Aderson Rocha Leite. Apte/Apdo: Pedro de Sousa Leite Neto. Apte/Apdo: Maria Janile Rocha Leite. Apte/Apdo: Adalgisa Maria Santos Leite. Apte/Apdo: Rosa Maria Santos Leite. Apte/Apdo: Francisco de Assis Santos Leite. Apte/Apdo: Argo Transmissão de Energia S.A.. Soc.Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Os advogados Dr. Eduardo Philipi Mafra e Dr. Francisco Assis Santos Leite realizaram sustentação oral pelo prazo regimental. 5. DIVERSOS: Os desembargadores manifestam votos de congratulação pela realização da XVII Jornada da Lei da Maria da Penha, aos membros da Presidência, da Vice Presidência, da Corregedoria, da Presidente da Comissão(Desa. Marlúcia), e a Ministra Dra. Rosa Weber. 6. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -